



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



CEFET-MG

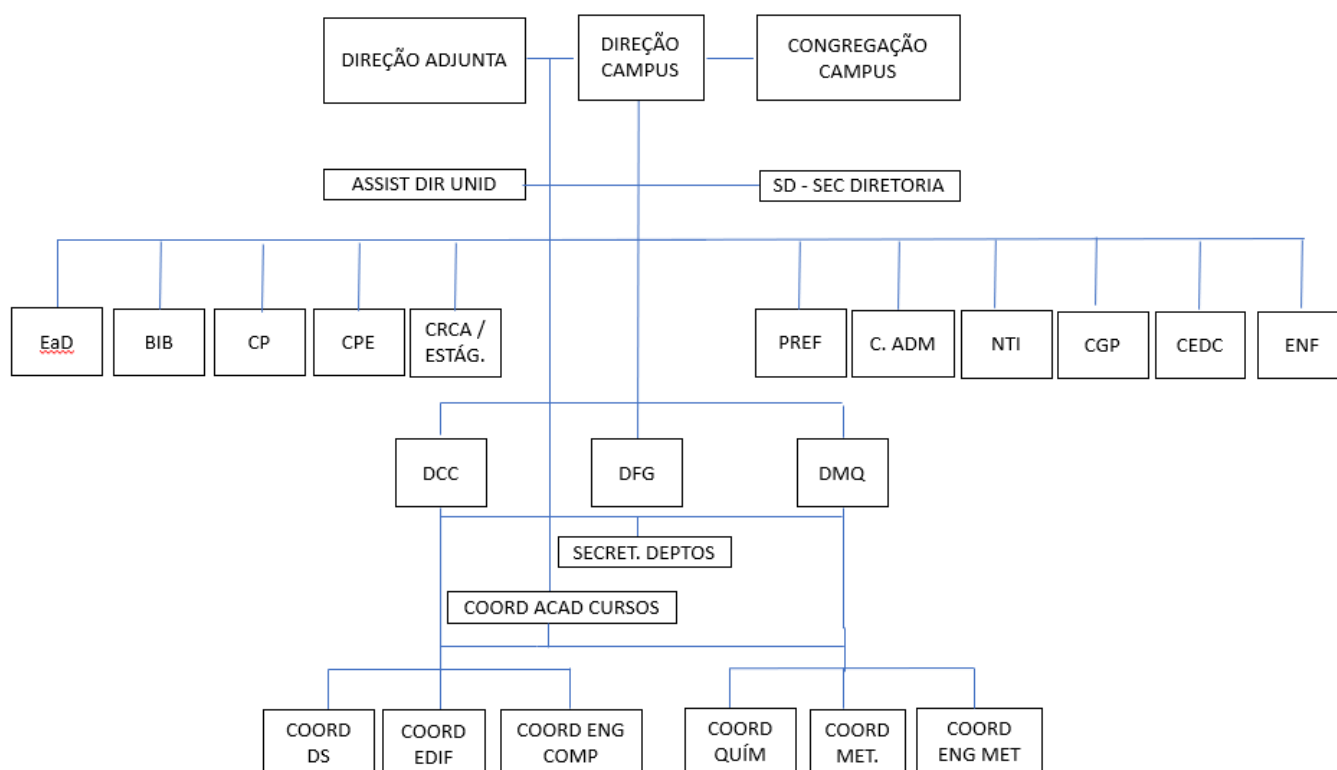
**CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS**
CAMPUS TIMÓTEO

Orientação aos Pais/Responsáveis

**Diretoria de Unidade
Coordenação Acadêmica de Cursos**

Timóteo, março de 2019.

Organograma do Campus Timóteo do CEFET-MG



	Servidor Responsável	Contato	e-mail
Recepção		3845-4602	
Diretoria de Unidade	Prof. Erick Brizon	3845-4605	diretoria@timoteo.cefetmg.br
Diretoria Adjunta	Prof. Silvânia Freitas	3845-4605	adjuntotimoteo@gmail.com
Coordenação Acadêmica de Cursos (CAC)	Prof. João Paulo Castro	3845-4605	cactimcefetmg@gmail.com
Coordenação Pedagógica (CP)	TAE Ivone Rosa (Pedagoga) TAE Evaldo Sérgio	3845-4610	cp@timoteo.cefetmg.br
Prefeitura de Unidade (PREF)	TAE Talles Quintão	3845-4603	prefeitura@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Pesquisa e Extensão (CEDC)	Prof. Maurílio Martins	3845-4629	
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas (DS) / Informática	Prof. Rodrigo Gaiba	3845-4625	informatica@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Edificações	Prof. Evandro Tolentino	3845-4626	edificacoes@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Metalurgia	Prof. Almir	3845-4627	metalurgia@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Química	Prof. Roney	3845-4623	quimica@timoteo.cefetmg.br
Coordenação da Engenharia de Computação	Prof. Adilson	3845-4625	computacao@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Engenharia Metalúrgica	Prof. Carlos Frederico	3845-4627	metalurgia@timoteo.cefetmg.br
Departamento de Formação Geral (DFG)	Prof. Rutyele Moreira	3845-4606	formacaogeral@timoteo.cefetmg.br
Departamento de Metalurgia e Química (DMQ)	TAE Luana	3845-4623	

Departamento de Computação e Construção Civil (DCC)	Prof. Rosana	3845-4626	chefedccc@timoteo.cefetmg.br
COPEVE	TAE Alexandre	3845-4608	
Coordenação de Políticas Estudantis (CPE)	TAE Jeysa Reis TAE Vânia	3845-4611	cpe@timoteo.cefetmg.br
Biblioteca	TAE Monalisa	3845-4609	
Registro Escolar (CRCA) / Estágio	TAE Lourenço TAE Ana Cristina	3845-4607	registroescolar@timoteo.cefetmg.br
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	TAE Gabriela	3845-4612	rh@timoteo.cefetmg.br
Secretaria dos Departamentos	TAE Wander TAE Elizabeth	3845-4621	secretariaectimoteo@gmail.com
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	TAE Gustavo	3845-4603	nti@timoteo.cefetmg.br
Enfermagem	TAE Willian TAE Raquel	3845-4617	
Compras	TAE Cássio	3845-4613	

Calendário 2019 – Técnico Integrado

JANEIRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 1º – Feriado: Confraternização Universal.
- 2 a 31 – Férias Escolares: 30 dias.
1/2 – 30 dias acumulados.

FEVEREIRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
Nº dias	4	4	4	4	3	1

- 1º – Início do Ano Escolar de 2019.
- 1º – Jornada Pedagógica.
- 4 – Início do Ano Letivo de 2019.
- 4 – Início do 1º Bimestre Letivo de 2019.
- 4 – Recepção ao aluno novato.
- 5 – Início das aulas para os alunos veteranos.
- 22 – Data limite para matrícula em Dependência.
- 23 – Sábado Letivo.

20 dias letivos 20 dias acumulados

MARÇO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Nº dias	3	3	3	4	5	1

- 1º – Data limite para publicação de edital de vagas remanescentes.
- 4 – Recesso Escolar.
- 5 – Feriado: Carnaval.
- 6 – Recesso Escolar: Cinzas.
- 16 – Sábado Letivo.
- 29 – Data limite para solicitação de dispensa de disciplina.

19 dias letivos 39 dias acumulados

ABRIL / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Nº dias	4	4	4	3	3	1

- 13 – Sábado Letivo.
- 18 e 20 – Recesso Escolar.
- 19 – Feriado: Paixão de Cristo.
- 21 – Feriado: Tiradentes.
- 26 – Término do 1º Bimestre Letivo: 57 dias.
- 29 – Recesso escolar: Feriado Municipal
- 30 – Início do 2º Bimestre Letivo.

19 dias letivos 58 dias acumulados

MAIO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Nº dias	4	4	4	5	5	1

23 dias letivos 81 dias acumulados

JUNHO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Nº dias	4	4	4	3	3	2

20 dias letivos 101 dias acumulados

JULHO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Nº dias	2	2	3	2	2	0

11 dias letivos 112 dias acumulados

AGOSTO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Nº dias	4	4	4	4	4	3

23 dias letivos 135 dias acumulados

SETEMBRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Nº dias	5	4	4	4	4	2

23 dias letivos 158 dias acumulados

OUTUBRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Nº dias	3	4	4	4	3	2

20 dias letivos 178 dias acumulados

- 1º – Feriado: Trabalho.
- 4 – Sábado Letivo.
- 10 – Data limite para entrega dos diários do 1º bimestre.
- 14 a 16 – 3º Seminário de EPTNM: Diálogos e Integração.

- 4 – Realização da OBMEP.
- 5 a 9 – XIV Jogos INTERCAMPI do CEFET-MG
- 8 – Sábado Letivo.
- 20 – Feriado: Corpus Christi.
- 21 e 22 – Recesso Escolar.
- 29 – Sábado Letivo.

- 8 a 12 – Realização das 1^{as} AS.
- 12 – Término do 2º Bimestre Letivo: 55 dias.
- 12 – Término do 1º Semestre Letivo: 111 dias.**
- 15 a 29 – Férias Escolares: 15 dias.
2/2 – 45 dias acumulados.
- 30 – Encontro Pedagógico.
- 31 – Início do 2º Semestre Letivo.**
- 31 – Início do 3º Bimestre Letivo.**

- 3 – Sábado Letivo equivalente a sexta-feira.
- 9 – Data limite para entrega dos diários do 2º bimestre.
- 15 – Feriado: Assunção de Nossa Senhora.
- 14 – Data limite para solicitação de trancamento de matrícula
- 16 e 17 – Recesso Escolar.
- 24 – Sábado Letivo.
- 31 – Sábado Letivo.

- 7 – Feriado: Independência.
- 14 – Sábado Letivo.
- 28 – Sábado Letivo.
- 28 – Término do 3º Bimestre Letivo: 46 dias.
- 30 – Início do 4º Bimestre Letivo.**

- 4 – Data limite para entrega dos diários do 3º bimestre.
- 7 a 10 – Recesso Escolar.
- 11 – Recesso Escolar: Atencipação do Dia do Funcionário Público.
- 12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
- 19 – Sábado Letivo.
- 21 a 25 – 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
- 26 – Sábado Letivo.

NOVEMBRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Nº dias	4	4	4	4	4	2

22 dias letivos 200 dias acumulados

- 2 – Feriado: Finados.
- 9 – Sábado Letivo.
- 15 – Feriado: República.
- 16 – Recesso Escolar.
- 25 a 30 – Realização das 2^{as} AS.
- 30 – Sábado Letivo com aplicação de prova AS.
- 30 – Término 4º Bimestre Letivo: 43 dias.
- 30 – Término do 2º Semestre Letivo de 2019: 89 dias.
- 30 – Término do Ano Letivo de 2019: 200 dias.

DEZEMBRO / 2019						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Nº dias	0	0	0	0	0	0

0 dias letivos 200 dias acumulados

- 3 – Data limite para entrega dos diários do 4º Bimestre.
- 4 a 17 – Recuperação Final.
- 18 – Data limite para entrega dos diários da Recuperação Final.
- 20 – Término do Ano Escolar 2019.
- 23 a 31 – Recesso Escolar.
- 25 – Feriado: Natal.



Sábados Letivos

Avaliação Formativa

Avaliação de Segunda Chamada

Avaliação Somativa

Normas Acadêmicas

As normas acadêmicas estão disponíveis no site do CEFET-MG e podem ser consultadas na aba “Normas” ou escaneando o código ao lado.



CAPÍTULO IV – DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

SEÇÃO I – Para os Cursos em Regime Anual

Art. 52 – Nos cursos de EPTNM nas formas integrada, concomitância externa e subsequente em regime anual, na avaliação do rendimento escolar serão distribuídos 100 (cem) pontos por disciplina em 4 (quatro) bimestres.

Art. 53 – A distribuição de pontos por bimestre letivo para as disciplinas que têm Avaliação Somativa (AS) obedecerá ao critério expresso no quadro a seguir:

AVALIAÇÕES	Distribuição de pontos por bimestre ano letivo			
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.
AF	20	18	20	18
AS	-	12	-	12
TOTAL	20	30	20	30

Art. 54 – A distribuição de pontos por bimestre letivo para as disciplinas que têm somente Avaliações Formativas (AF) obedecerá ao critério expresso no quadro a seguir:

AVALIAÇÕES	Distribuição de pontos por bimestre ano letivo			
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.
AF	20	30	20	30

Art. 55 – Os cursos em regime anual deverão ter, no mínimo, 2 (duas) Avaliações Formativas por bimestre letivo.
Parágrafo único – Cada Avaliação Formativa poderá ser pontuada em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos a serem distribuídos no bimestre para esse tipo de avaliação.

SEÇÃO II – Para os Cursos em Regime Semestral

Art. 56 – Nos cursos de concomitância externa e subsequente em regime semestral a distribuição dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

I – 60 (sessenta) pontos em, no mínimo, 02 (duas) avaliações formativas (AF), não podendo nenhuma delas ultrapassar 50% (cinquenta por cento) desse valor.

II – 40 (quarenta) pontos em uma Avaliação Somativa (AS) a ser realizada na última semana do semestre letivo.

CAPÍTULO V – DA APROVAÇÃO

Art. 57 – A apuração do rendimento escolar final do aluno na série ou no módulo será expressa pela Nota Final (NF).

§ 1º – Define-se Nota de Aproveitamento (NA) como o somatório das notas obtidas na disciplina pelo aluno no período letivo.

§ 2º – Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota de Aproveitamento (NA) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

§ 3º – O aluno aprovado na disciplina terá a Nota Final (NF) igual à Nota de Aproveitamento (NA).

Art. 58 – Será considerado aprovado na série ou no módulo o aluno que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta pontos) em todas as disciplinas componentes da matriz curricular do curso para a respectiva série ou módulo e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo.

Art. 59 – O aluno que obtiver Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 60 (sessenta) pontos em qualquer disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo terá direito aos estudos de recuperação final conforme o Capítulo VII deste Título.

Parágrafo único – O aluno terá direito à recuperação final em um máximo de 4 (quatro) disciplinas da matriz curricular definida no projeto de Curso, para a respectiva série ou módulo.

Art. 60 – O aluno que não obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, terá direito a matricular-se na série ou módulo subsequente, com dependência, de acordo com o Capítulo VIII deste Título.

CAPÍTULO VI – DA REPROVAÇÃO

Art. 61 – Estará reprovado na série ou no módulo, sem direito à Recuperação do Rendimento Escolar, o aluno que se encontrar em uma das condições abaixo:

I – Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 60 (sessenta pontos) em mais de 4 (quatro) disciplinas.

II – Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 40 (quarenta pontos) em mais de 2 (duas) disciplinas.

III – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo.

Art. 62 – Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota Final (NF) inferior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo único – O aluno na situação prevista no caput terá direito a matricular-se na série ou no módulo posterior, com dependência, de acordo com o Capítulo VIII deste Título.

CAPÍTULO VII – DA RECUPERAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 63 – O Sistema de Recuperação do CEFET-MG tem por objetivo geral prevenir a evasão de alunos e repetência, utilizando-se da realimentação contínua, integral e sistemática do processo ensino-aprendizagem.

Art. 70 – Após os estudos de recuperação, a Nota Final (NF) será calculada através da média ponderada:

$$N_F = \frac{N_A + 2N_R}{3}$$

em que:

NF – Nota Final; NA – Nota de Aproveitamento; NR – Nota obtida na Recuperação.

CAPÍTULO IX – DA SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

Art. 77 – Terá direito à Avaliação Formativa ou Somativa em segunda chamada o aluno ausente à primeira chamada devido a:

I – motivo de doença ou licença médica;

II – motivo de trabalho no horário da avaliação;

III – motivo de falecimento de familiares em primeiro e segundo graus;

IV – obrigações com o Serviço Militar;

V – obrigações com o Poder Judiciário;

VI – motivo de participação em órgãos colegiados e atividades extraclases institucionais.

Parágrafo único – Situações extraordinárias serão analisadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 78 – O Requerimento de Solicitação de Segunda Chamada deverá ser protocolado, devidamente documentado e encaminhado ao Colegiado de Curso até 3 (três) dias úteis após a aplicação da primeira chamada ou 3 (três) dias úteis após o retorno do aluno às atividades escolares, conforme o caso.

Parágrafo único – O Requerimento de Solicitação de Segunda Chamada deverá ser instruído com documento que comprove o enquadramento do aluno nas situações relacionadas no art. 77.

The screenshot shows a web browser window with the URL www.timoteo.cefetmg.br. The page layout includes a sidebar menu on the left and a main content area with six news items arranged in a 2x3 grid. The sidebar menu contains the following items: Notícias, Unidade, Projeto Político-Pedagógico da Unidade, Eleições, Sistemas, Lista de sistemas, Agenda da diretoria, Agenda de marcação de provas, Agenda de salas e outros espaços, Agenda de veículos, Biblioteca – Sophos, Emitir GRU (highlighted with a white arrow), Requerimentos – Estágio e Registro Escolar, Suporte-técnico do NTIC, Biblioteca Digital, and Sistema Acadêmico. The main content area features six news items:

- | Semana de reunião de pais dos alunos dos cursos técnicos**
O CEFET-MG Campus Timóteo realizará dentre os dias 14 e 15 de março uma reunião de pais e responsáveis [...]
- | Palestra: Contexto previdenciário e migração de regime previdenciário para servidores públicos federais**
Aconteceu ontem (07), uma palestra a respeito do contexto previdenciário e migração de regime [...]
- | Processo Seletivo para bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM**
A Chefe do Departamento da Formação Geral do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica [...]
- | Programação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher**
CEFET-MG TIMÓTEO Programação de comemoração ao Dia Internacional da Mulher O CEFET-MG, Campus [...]
- | 1º Seminário Acadêmico do Curso de Engenharia Metalúrgica**
O seminário é uma parceria entre a Coordenação da Engenharia Metalúrgica e o Diretório Acadêmico da [...]
- | Estudante do campus premiado na Olimpíada Mineira de Matemática**
Na última sexta-feira, dia 22 de fevereiro de 2019, ocorreu a cerimônia de premiação dos medalhistas de [...]

Regime Disciplinar Discente

Capítulo I - Do Corpo Discente: Direitos e Deveres

Art.1º - O corpo discente do CEFET-MG é constituído de alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo CEFET-MG, conforme seu Regimento Geral.

Art.2º - São direitos dos alunos:

rematrícula; promoção para o período seguinte, desde que cumpridas as formalidades legais para aprovação; revisão de prova, desde que solicitada por escrito, à instância competente, dentro do prazo previsto; participação em órgãos colegiados, comissões instituídas para tratarem de matéria de ensino, pesquisa, extensão e outros assuntos concernentes à Instituição; utilização dos benefícios suplementares da Instituição; condições adequadas aos estudos, lazer e sua permanência na escola; ser tratado com respeito e dignidade por colegas, servidores da Casa e outros; recorrer das medidas punitivas, às instâncias escolares superiores; organização e participação em entidades estudantis; obtenção do material didático-escolar, produzido pelo CEFET, a preços que atendem às necessidades da clientela do mesmo.

Art.3º - São deveres dos alunos:

Zelar pelo patrimônio da Instituição; respeitar os colegas, os servidores da Casa e outros; ressarcir os prejuízos causados aos bens patrimoniais da Instituição e de outros; respeitar os prazos, as normas e as regras gerais emanadas dos ordenamentos do CEFET-MG; comparecer ou apresentar-se, com pontualidade, às atividades e trabalhos escolares, em condições adequadas às situações; manter atitudes compatíveis com a moralidade ou a dignidade da vida acadêmica.

Capítulo II - Do Regime Disciplinar

Art.7º - As sanções previstas no Artigo anterior, serão aplicadas nos seguintes casos:

I. Advertência: a) por desrespeito a qualquer autoridade do CEFET-MG, a qualquer membro dos Corpos Docente, Discente, Técnico-Administrativo e outros; b) por perturbação da ordem nos recintos do CEFET-MG.

II. Repreensão: a) por reincidência em qualquer das faltas das alíneas do item anterior; b) por praticar atos incompatíveis com a moralidade ou dignidade da vida acadêmica; c) por convocação e realização de reuniões do Corpo Discente de Centro sem autorização prévia da(s) autoridade(s) responsável(s) pelo local da reunião.

III. Suspensão das atividades escolares: a) por reincidência em qualquer das faltas das alíneas do item II; b) por improbidade comprovada na execução de trabalhos escolares; c) por ofensa física ou moral a qualquer membro dos Corpos Discente, Docente, Técnico-Administrativo ou outros; d) por dano material causado ao patrimônio da Instituição ou particular.

IV. Desligamento: a) por reincidência em qualquer das faltas das alíneas III; b) dolo comprovado de ato incompatível com a moralidade e a dignidade da vida acadêmica.

Orientação de acesso ao Sistema Acadêmico (SIGAA)

Os responsáveis devem acessar o SIGAA pelo endereço: <https://sig.cefetmg.br/sigaa> e então clicar na opção “Cadastro de familiar”.



Feito isso, deve-se preencher o formulário com **os dados do responsável que está cadastrado no sistema**. É importante observar este detalhe porque o registro acadêmico pode ter cadastrado apenas um dos responsáveis. Logo, o sistema não terá como reconhecer o outro e não liberará o acesso.

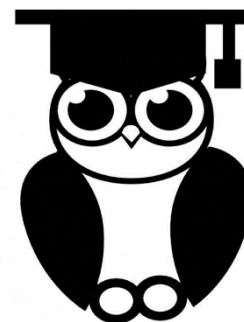
Em caso de dúvida, entre em contato com o Registro Escolar.

Coordenação Pedagógica

Horário de Atendimento: Ivone (7h 30min às 15h 30min) / Evaldo (13h 30min às 21h 30min)

Atribuições da Coordenação Pedagógica

- Auxiliar o aluno a superar desafios, a estabelecer novas relações interpessoais e a se adaptar ao novo ambiente;
- Acompanhar o desempenho escolar e acadêmico dos alunos e propor estratégias, quando necessárias;
- Organizar oficinas e palestras sobre temas relevantes para o desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos;
- Identificar alunos com necessidades específicas, fazendo encaminhamentos necessários aos setores especializados.
- Realizar atendimentos individualizados com pais ou responsáveis, alunos e professores;
- Apoiar e orientar os pais, quanto à relação família-escola, formando com eles parceria e colaboração na vida estudantil de seus filhos.
- Apoiar, propor e acompanhar o desenvolvimento de projetos de intervenção aos alunos.
- Apoiar os trabalhos dos representantes de turmas, Grêmio Estudantil e Diretório Acadêmico;
- Prestar serviços de orientação de estudos aos alunos.



Orientações da Biblioteca

Funcionamento: segunda a sexta, das 8 às 21 horas.

A biblioteca seleciona, organiza e dissemina as informações existentes em seu acervo, auxiliando os alunos e servidores do CEFET-MG, além da comunidade externa, na busca por novos conhecimentos. Os empréstimos são realizados no Sistema SOPHIA, que possibilita ainda, pesquisa, renovações e reservas de materiais existentes no acervo da unidade.

Os alunos receberam kits com os livros didáticos das disciplinas do Ensino Médio. Abaixo, algumas orientações quanto à utilização desse material:

- 1 – Zelo, pois eles serão utilizados no próximo ano, por outros alunos;
- 2 - A fim de prolongar a vida útil do material, os livros podem ser encapados;
- 3 - Em caso de extravio de algum exemplar, ou outro problema (como danos variados, por exemplo) a biblioteca deverá ser imediatamente comunicada, (indicaremos outro título para a reposição, se for o caso);
- 4 - Cuidado para que não haja troca de livros com outros colegas, pois deve-se devolver os mesmos registros que constam nos exemplares retirados;
- 5 - Não rasurar a etiqueta de código de barras e o registro. Não aceitaremos livros devolvidos sem folha de rosto e etiqueta, ou etiqueta rasurada;
- 6 - A data limite para a devolução dos livros não consumíveis é 17 de dezembro de 2019;
- 7 – Os livros consumíveis (filosofia, sociologia e artes) não precisam ser devolvidos.



Coordenação de Políticas Estudantis

A Coordenação de Política Estudantil (CPE) de Timóteo é composta por assistente social e psicóloga.

Ações voltadas para a permanência do estudante na instituição

Programas Sociais oferecidos com inscrição prévia:

- a) Programa Bolsa Permanência: auxílio financeiro mensal continuado aos estudantes com dificuldades para arcar com suas despesas acadêmicas, comprometendo sua permanência no curso. Valor da bolsa: R\$300,00 (ano 2014). Seleção socioeconômica.
- b) Programa Bolsa de Complementação Educacional: apoio financeiro continuado e complementação de aprendizagem com o cumprimento de 20 horas semanais em atividades / projetos correlatos ao curso do estudante. A seleção para o programa dar-se-á mediante a existência de projetos conforme edital para esta finalidade. Valor: R\$520,00/mês (ano 2014). Seleção socioeconômica.
- c) Programa de Alimentação/Bolsa: destinada a estudantes cujo campus ainda não possui restaurante próprio. Valor: R\$145,00/mês (ano 2018). Seleção socioeconômica.

Programas Sociais que independem de inscrição prévia:

- a) Programa de Alimentação /Restaurante: fornecimento de almoço e jantar subsidiados. Valor da refeição: R\$1,50, em Belo Horizonte; demais unidades R\$1,00 (a ser implantado na unidade de Timóteo).
- b) Programa Bolsa Emergencial: ajuda financeira esporádica aos estudantes que apresentam condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias. Valor: R\$300,00 (ano 2014). Critério socioeconômico.
- c) Acompanhamento Psicossocial: caracteriza-se por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania. Atendimento a qualquer época do ano.

Ações socioeducativas, de prevenção e pesquisa

Abordagem de temáticas da juventude, mundo do trabalho, sexualidade, saúde física e mental, diversidade, meio ambiente por meio de programas e ações desenvolvidos pela SPE, pelas Coordenadoria de Programas de Acesso e de Temáticas das Juventudes e CPEs integrados aos demais segmentos da instituição.



É importante lembrar...

Existem, na unidade de Timóteo, outros setores que estão ligados às coordenações e ao administrativo que são de suma importância na dinâmica da escola. Sugerimos, portanto, que os pais/responsáveis, bem como os alunos, naveguem pelo site da unidade.

